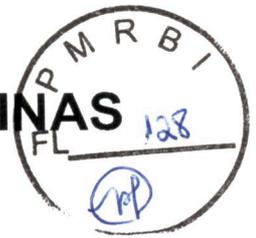




ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS



LTDA.

ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 32/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a locação de caminhão truck e escavadeira hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente fica credenciado o (a) Sr.(a) **BRUNO ISRAEL POLERA**, inscrito no CPF sob o nº **054.317.559-60**, portador da cédula de identidade civil RG nº **9.430.516-0/SESP/PR**, para representar nossa empresa na licitação o acima epigrafado, podendo o mesmo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante na licitação em referência.



Guarapuava, 27 de maio de 2021.

Bruno Israel Polera

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ/MF: nº 82.284.605/0001-16

BRUNO ISRAEL POLERA

CPF nº 054.317.559-60

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado **Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira**
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
 Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº0185384SVAA000000439021W
 Consulte em <http://horus.fumarpen.com.br> consulta

Reconheço por Semelhança a assinatura de **BRUNO ISRAEL POLERA**, *0044* *63444E*
 Em Teste da Verdade
 Guarapuava PR, 27 de maio de 2021 - 16:24:33h

Maicon Savio Nogueira - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Valdemir

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 82.284.605/0001-16

E-mail: transportepolera@hotmail.com Telefone: (41)3249-4821

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.430.516-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2001

NOME BRUNO ISRAEL POLERA

FILIAÇÃO JOÃO MARIA POLERA VALDERES DE LAZARI

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 25/09/1986

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR PORTAO

C. NASC 25252, LIVRO=176A, FOLHA=208

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado. Dou fé.

21 MAIO 2021

Guarapuava (PR)

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Carro Quebrado

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2348

- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLETON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO OG JEIRA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROBERTS GAVIÃO CLETO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO



CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado. Dou fé.

21 MAIO 2021

Guarapuava (PR)

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Carro Quebrado

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2348

- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLETON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO OG JEIRA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROBERTS GAVIÃO CLETO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
054.317.559-60

Nome
BRUNO ISRAEL POLERA

Nascimento
25/09/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
3B81.68C7.339B.0460

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:35:54 do dia 17/10/2011 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

Valdemir

PP

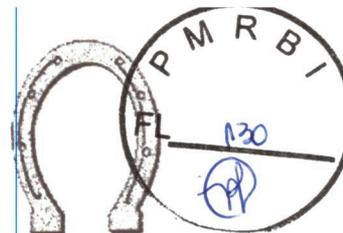
B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Distrital de Ferraria

Renato Vinicius Lau
Oficial Designado



Folha 016/019

Tabionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta folha de documento apresentado neste serventia.

Campo Largo, 17 JUL. 2020

RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
 DAIANE WOZNIACK - Escrevente

Rua Mato Grosso, 9919-Fone:(41)3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do fl. arca está anexado na última folha deste documento.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA A FAVOR DE FELIPE DE LAZARI POLERA E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, (17/07/2020), neste Distrito de Ferraria, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **82.284.605/0001-16**, com sede à Rua Alzino Carazzai, 2610, Primavera em Guarapuava-PR, neste ato representado, neste ato representada nos termos de sua 6ª (sexta) Alteração Contratual Consolidada, Balanço devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20202645150 e Certidão Simplificada da Junta Comercial, as quais ficam arquivadas nesta Serventia em Arquivo Próprio sob nº. 31-CS às fls. 127/143, por seu sócio administrador: JOAO MARIA POLERA, brasileiro, divorciado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 815.120-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.885.879-04, residente e domiciliado à Rua Lenira Maria dos Santos Reis, 350, Cidade Industrial, Curitiba-PR; reconhecido como o próprio por mim RENATO VINICIUS LAU, Oficial Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores:- **FELIPE DE LAZARI POLERA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05205483485/DETRAN**, portador da Cédula de Identidade nº **11091859-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **078.561.419-21**, residente e domiciliado à Rua Ulisses Aurélio Visinoni, 1113-B, Cidade Industrial, Curitiba-PR; e, **BRUNO ISRAEL POLERA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **9430516-0/SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **06503434107/DETRAN/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **054.317.559-60**, residente e domiciliado à Rua Ulisses Aurélio Visinoni, 1113-B, Cidade Industrial, Curitiba-PR; aos quais conferem: amplos e gerais poderes, para **INDIVIDUALMENTE**, independente da ordem de nomeação, gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante; podendo, para tanto, ditos procuradores, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; podendo também comprar quaisquer bens moveis ou imóveis; pagar e receber quantias, totais ou parciais; dar quitação; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviços de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Offícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens e perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de rerratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar a



Página 1

Rua Mato Grosso, 9919 - Fone:(41)3648.1904 - CEP 83609-800 - Ferraria - Campo Largo - PR
www.cartorioferraria.com.br

CONFERE COMO ORIGINAL

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Continua na Página 2



Uslan

Q M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellionato de Notas e Registro Civil de Ferrara
ABRIL VINICIUS LAU - Oficial Designado

Cartório de Registro Civil de Ferrara

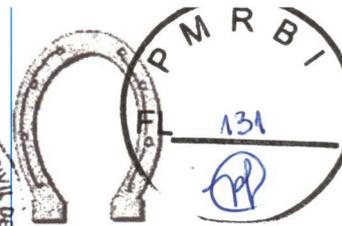
AUTENTICADO
presente fotocópia e reprodução fiel desta face do documento
autorizado neste servente.

Renato Vinicius Lau
Oficial Designado

Campo Largo, 17 JUL. 2020

RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
 DANIANE WOZNIAK - Escrevente

Filha 016/019



Livro 00025-P

Outorgante no ~~Porta de Leilões e licitações~~ (Banco de Leilões e licitações), Portal de Compras Banco do Brasil Licitações – E em todas as modalidades de Licitações, para tanto assinar e retirar documentos, firmar contrato, formular lances, negociações e o que mais de fizer necessário; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviços de Registro de Títulos e Documentos, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; avalizar; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar o outorgante junto a **quaisquer instituições financeiras, quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, notadamente: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A e outros aqui não mencionados e estabelecimentos de créditos em geral**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, bem como contas de investimentos, por quaisquer meios inclusive eletrônico, podendo para tanto dita procuradora efetuar depósitos e retiradas de quaisquer importância, aceitar e estabelecer cláusulas e condições de depósito, passar recibos e dar quitação, prestar e obter declarações e informações, solicitar e efetuar fundos de investimentos, aplicações, resgates de quaisquer naturezas, inclusive nos fundos de investimentos, CDB(s), fazer transferências de valores através de DOC, TED e demais papéis do giro bancário de quaisquer naturezas, solicitar e emitir cheque administrativo; podendo solicitar e obter informações sobre saldos e extratos; emitir, protestar, sustar, assinar, avaliar, endossar, descontar, requisitar e retirar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos para cobrança simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou depositá-lo, contrair empréstimos, realizar financiamento imobiliários, dar imóvel em garantia hipotecária ou em alienação fiduciária, solicitar, retirar, renovar e usar cartões magnéticos, crédito e débito, solicitar, cadastrar, recadastrar e alterar senhas, consultar e usar e meios eletrônicos via internet, atualizar cadastros de contas bancárias, apresentar provas e documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, alegar, concordar, discordar, assinar e retificar contratos bancários de quaisquer naturezas, inclusive de prestação de serviço, realizar operações de câmbio, bem como efetuar, receber e retirar remessas ou ordens de pagamentos de moedas e estrangeiras de outros países, fazendo conversão, autorizando fechamento, assinando contratos de câmbio, assinar como devedor solidário, fazer aplicações e resgatar papéis de renda variável ou fixa, mandar e/ou receber moeda estrangeira em operações de cambio assinando, requerendo e alegando o que convier; representar o Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições, apresentar ao referido órgão e Declaração de Imposto de Renda, receber a restituição de qualquer imposto, podendo assinar, retirar, solicitar, requerer quaisquer documentos e receber a importância que for de direito perante qualquer entidade bancária, resolver e tratar de todos os assuntos de interesses do mesmo, podendo ainda assumir dívidas a curto e longo prazo, fazer parcelamentos de dívidas, apresentando declarações; representar o outorgante perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as

Página 2

Continua na Página 3

Rua Mare Grosso, 9919 - Fone: (41)3648.1904 - CEP 83609-800 - Ferrara - Campo Largo - PR
www.cartorioferraria.com.br



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Valden

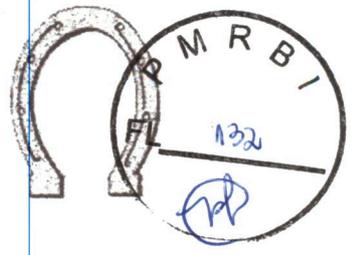
Q
M



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA GERAL DE FERRARIA
Serviço de Autenticação
 Este fotocópia é reprodução fiel desta cópia do documento autenticado neste serviço.
 Campo Largo, 17 JUL. 2020
 RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
 DAIANE WOZNIACK - Escrevente
 Rua Mato Grosso, 9919-Fone:(41)3648-1904

PROCURADORIA GERAL DE FERRARIA
TRIBUNAL DE FERRARIA

Renato Vinicius Lau
 Oficial Designado



Livro 00025 - Folha 016/019

Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados outorgando-lhes inclusive os poderes da cláusula "AD-JUDICIA" e mais dos para transigir, desistir, firma compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, não podendo substabelecer. **Pela Outorgante, foi-me dito ainda, que a presente outorga tem sua validade por tempo indeterminado.** Pelo Outorgantes, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. A parte dispensa a presença das testemunhas instrumentárias, conforme o permissivo contido no art. 676 do Código de Normas. . . . Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 82.284.605/0001-16, HASH N° 0eaf.a803.aa5a.f48e.e197.698f.037e.1482.6ac8.79f0 resultado da consulta Negativa; CPF 032.885.879-04, HASH N° 9696.0058.a2aa.1005.4087.cedd.66ca.8f9b.7a22.b2b2 resultado da consulta Negativa; CPF 078.561.419-21, HASH N° fdb2.5e37.4a6f.1e3a.9200.7d45.c7aa.0868.bc92.d127 resultado da consulta Negativa; CPF 054.317.559-60, HASH N° d32c.e526.1f6d.56f4.7e71.aa17.9df3.8c33.5afa.6954 resultado da consulta Negativa. A presente escritura foi registrada no Livro de Protocolo Geral, no dia 17/07/2020 sob o n° 0000441/2020. Selo Digital *XRcpd.2vGwO.IvDDO*, Controle: *m6HnV.UO9Wc*. Eu, (a), RENATO VINICIUS LAU, Oficial Designado, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$76,16, (VRC 394,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$19,04, ISS: R\$2,28, FADEP: R\$3,81. Campo Largo-PR, 17 de julho de 2020. (aa.) ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, JOAO MARIA POLERA, sócio administrador do Outorgante. RENATO VINICIUS LAU, Oficial Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, DAIANE WOZNIACK MAZURANA, Escrevente Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade

Continua na Página 4



Rua Mato Grosso, 9919 - Fone:(41)3648.1904 - CEP 83609-800 - Ferraria - Campo Largo - PR
 www.cartorioferraria.com.br

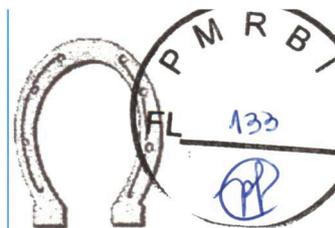
Roberto José Kwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Distrital de Ferraraia

Renato Vinicius Lau
Oficial Designado



Livro 00025-P

Folha 016/019

Campo Largo-PR, 17 de julho de 2020

DAIANE WOZNIACK MAZURANA
Escrevente Substituta



SELO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE FERRARIA

Renato Vinicius Lau - Oficial Designado

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é reprodução fiel com a face do documento apresentado neste serventia.

Campo Largo, 17 JUL. 2020

RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO

DAIANE WOZNIACK - Escrevente

Rua Mato Grosso, 9919 - Fone: (41)3648-1904

FUNARPEN

SELO DIGITAL
XRcpd. 2vGwO. IvDDO
m6HnV. UO9Wc
<https://www.funarpen.com.br>



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF: nº 82.284.605/0001-16
NIRE: 412.0240461-1**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOAO MARIA POLERA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/07/1952, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.885.879-04, portador da carteira de identidade civil nº.8151202/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Lenira Maria dos Santos Reis, 350, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81250-720.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, com sede na Rua Alzino Carazzai, 2610, Primavera, Guarapuava-PR, CEP 85050-450, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.284.605/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0240461-1 em 06/09/1990; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALC CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF: nº 82.284.605/0001-16
NIRE: 412.0240461-1**

Página 2 de 5



CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF: 82.284.605/0001-16
NIRE: 412.0240461-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOAO MARIA POLERA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/07/1952, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.885.879-04, portador da carteira de identidade civil nº.8151202/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Lenira Maria dos Santos Reis, 350, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81250-720.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, com sede na Rua Alzino Carazzai, 2610, Primavera, Guarapuava-PR, CEP 85050-450, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.284.605/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0240461-1 em 06/09/1990; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Alzino Carazzai, 2610, Primavera, Guarapuava-PR, CEP 85050-450.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

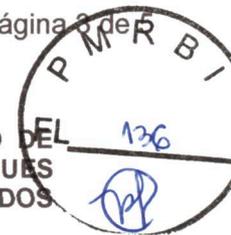
CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 24/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALC CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE**

13

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF: nº 82.284.605/0001-16
NIRE: 412.0240461-1**

Página 2



AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JOAO MARIA POLERA	100.00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JOAO MARIA POLERA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

João Maria Polera

B

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF: nº 82.284.605/0001-16
NIRE: 412.0240461-1

Página



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Guarapuava-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

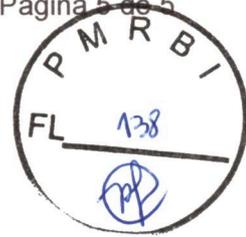
Guarapuava-PR, 13 de agosto de 2020.

A large, stylized blue signature scribble that spans across the vertical line of the document.

Valderson

A small, circular blue signature scribble.

B



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03288587904	JOAO MARIA POLERA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 10:32 SOB N° 20204412170.
PROTOCOLO: 204412170 DE 13/08/2020 09:17.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003667138. NIRE: 41202404611.
ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

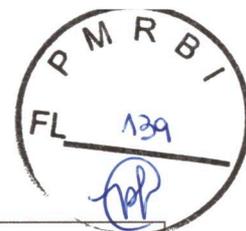
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Valdimir



M



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.284.605/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) JOAO MARIA POLERA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8151202/SESP/PR e do CPF n.º 032.885.879-04,

DECLARA que se **ENQUADRA** como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Curitiba – Pr, 20 de maio de 2021.

JOAO MARIA
POLERA:032885879
04

Assinado de forma digital por JOAO
MARIA POLERA:03288587904
Dados: 2021.05.20 11:17:22 -03'00'

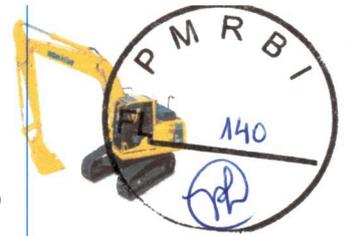
JOAO MARIA POLERA

Valdemir

B



ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 32/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a locação de caminhão truck e escavadeira hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF: nº 82.284.605/0001-16 Tel: 42 3629-1072, 41 3345-1334 Celular: 41 99990-6489, Endereço: com sede na Rua Alzino Carazzai, 2610, Primavera, Guarapuava-PR, CEP 85050-450, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0240461-1 em 06/09/1990. E@mail: abencoadomaterialelocacao@gmail.com, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

Guarapuava, 31 de maio de 2021.

Bruno S Polera

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ/MF: nº 82.284.605/0001-16

BRUNO ISRAEL POLERA

CPF nº 054.317.559-60

82.284.605/0001-16

Inscrição Estadual: 90825553-47

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

RUA: ALZINO CARAZZAI N° 2610
PRIMAVERA - CEP: 85.050-450
GUARAPUAVA - PR

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 82.284.605/0001-16

E-mail: transportepolera@hotmail.com Telefone: (41)3249-4821

RUA: ALZINO CARAZZAI N° 2610 Bairro: PRIMAVERA Município: GUARAPUAVA/PR CEP: 85.050-450

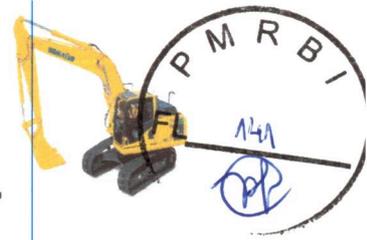
Valdemir

(Signature)

(Signature)



ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 32/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a locação de caminhão truck e escavadeira hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 32/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava, 31 de maio de 2021.

Bruno S. Polera

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ/MF: nº 82.284.605/0001-16

BRUNO ISRAEL POLERA

CPF nº 054.317.559-60

82.284.605/0001-16

Inscrição Estadual: 90825553-47

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

RUA: ALZINO CARAZZAI Nº 2610

PRIMAVERA - CEP: 85.050-450

GUARAPUAVA - PR

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 82.284.605/0001-16

E-mail: transportepolera@hotmail.com Telefone: (41)3249-4821

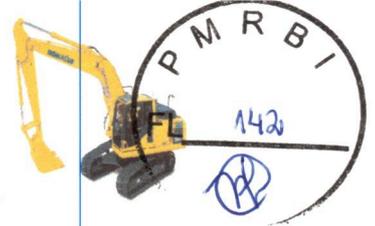
RUA: ALZINO CARAZZAI Nº 2610 Bairro: PRIMAVERA Município: GUARAPUAVA/PR CEP: 85.050-450

pp

M



ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.



Município de Rio Bonito do Iguazu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 32/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a locação de caminhão truck e escavadeira hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2021-PMRBI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. 32/2021-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

Guarapuava, em 14 de maio de 2021.

Bruno Israel Polera

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ/MF: nº 82.284.605/0001-16

BRUNO ISRAEL POLERA

CPF nº 054.317.559-60

82.284.605/0001-16

Inscrição Estadual: 90825553-47

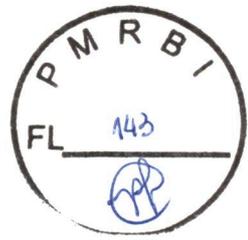
ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

RUA: ALZINO CARAZZAI Nº 2610
PRIMAVERA - CEP: 85.050-450
GUARAPUAVA - PR

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 82.284.605/0001-16

E-mail: transportepolera@hotmail.com Telefone: (41)3249-4821

RUA: ALZINO CARAZZAI Nº 2610 Bairro: PRIMAVERA Município: GUARAPUAVA/PR CEP: 85.050-450



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALDEMAR DE PIERI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7373850-4 SESP PR

CPF 034.903.669-13 DATA NASCIMENTO 06/06/1981

FILIAÇÃO
AUGUSTINHO DE PIERI
MARGARIDA LUZIA DE PIERI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO 03559795129 VALIDADE 24/04/2024 1ª HABILITAÇÃO 06/04/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO 24/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

84163889045
PR916211131

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861244193

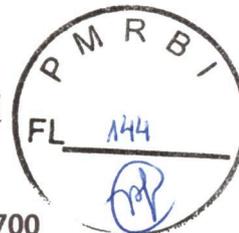
PROIBIDO PLASTIFICAR 1861244193



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Valdemar

B



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 32/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a locação de caminhão truck e escavadeira hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **VALDEMAR DE PIERI**, portador da cédula de Identidade RG n.º 7.373.850-4, órgão expedidor SSP/PR, CPF n.º 034.903.669-13, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar todos os documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

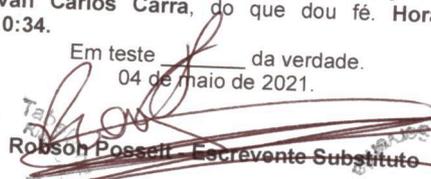
Rio Bonito do Iguaçu, 30 de Abril de 2021.

Cartório
Provin

IVAN CARLOS CARRA

	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com .*****
	Reconheço a assinatura por semelhança de: Ivan Carlos Carra, do que dou fé. Hora: 10:34.

Em teste _____ da verdade.
04 de maio de 2021.


Robson Poeschl - Ecrevente Substituto

Número do Selo Digital:
0186694SVAA0000000821210
Consulte esse selo em
<https://horus.funarpem.com.br/Consulta/>

Valdemar

B



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 32/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a locação de caminhão truck e escavadeira hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 32/2021-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

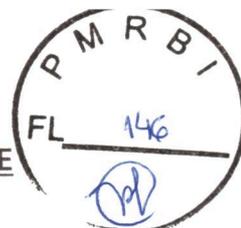
Rio Bonito do Iguaçu, 30 de Abril de 2021.



IVAN CARLOS CARRA


13





Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 32/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a locação de caminhão truck e escavadeira hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CARRA & SOUZA LTDA, CNPJ/MF nº. 02.492.862/0001-04, Av. Quinze de Novembro, nº 700, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná CEP 85.340.-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempresa

() Empresa de pequeno porte

() Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de Abril de 2021.



IVAN CARLOS CARRA

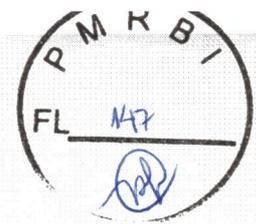






CARRA & SOUZA LTDA - ME
CNPJ 02.492.862/0001-04
10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41203881200

folha 1 de 5



Os abaixo identificados e qualificados:

1) ADRIANA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, nascida no dia 18/12/1972, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 017.554.659-20, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.780.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Don Pedro II, s/nº, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR - CEP 85.340-000;

2) IVAN CARLOS CARRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em data de 16/02/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 624.299.659-68, portador da carteira de identidade civil nº. 4.284.959-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº.700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR - CEP 85.340-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CARRA & SOUZA LTDA - ME**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº.700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR - CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412038812200 em 20/03/1998, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FILIAL: A filial registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901004468 em data de 04/10/2007 e inscrita no CNPJ 02.492.862/0002-95 com endereço na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1925, sala 02, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-060, pelo presente ato altera o endereço para: **Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2270, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-060.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
CARRA & SOUZA LTDA - ME
CNPJ 02.492.862/0001-04
NIRE 41203881200

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 08:20 SOB Nº 20173811701.
PROTOCOLO: 173811701 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702243180. NIRE: 41901004468.
CARRA & SOUZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARRA & SOUZA LTDA - ME
CNPJ 02.492.862/0001-04
10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41203881200



folha 2 de 5

ADRIANA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, nascida no dia 18/12/1972, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 017.554.659-20, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.780.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Don Pedro II, s/nº, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR - CEP 85.340-000;

IVAN CARLOS CARRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em data de 16/02/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 624.299.659-68, portador da carteira de identidade civil nº. 4.284.959-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº.700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR - CEP 85.340-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **CARRA & SOUZA LTDA - ME**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº.700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR - CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412038812200 em 20/03/1998, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARRA & SOUZA LTDA - ME**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº.700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR - CEP 85.340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro: A empresa possui uma filial registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901004468 em data de 04/10/2007 e inscrita no 02.492.862/0002-95 com endereço na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2270, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-060.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de equipamentos e materiais de informática; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de casas e barracões pré-moldados; comércio varejista de implementos agrícolas; aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador; aluguel de maquinas e equipamentos para construção com operador; serviços de preparação de documentos e de apoio administrativo a empresas; serviços de terraplenagem; alugem de maquinas e equipamentos para uso comercial e industrial; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

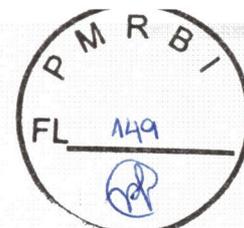
ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 08:20 SOB Nº 20173811701.
PROTOCOLO: 173811701 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702243180. NIRE: 41901004468.
CARRA & SOUZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARRA & SOUZA LTDA - ME
CNPJ 02.492.862/0001-04
10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41203881200



folha 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma.

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	5	4.000	R\$ 4.000,00
IVAN CARLOS CARRA	95	76.000	R\$ 76.000,00
TOTAL	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **IVAN CARLOS CARRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

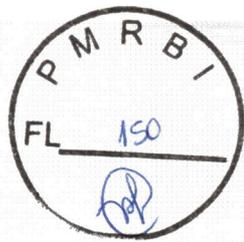
ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 08:20 SOB Nº 20173811701.
PROTOCOLO: 173811701 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702243180. NIRE: 41901004468.
CARRA & SOUZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARRA & SOUZA LTDA - ME
CNPJ 02.492.862/0001-04
10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41203881200



folha 4 de 5

§ 2.º- Faculta-se à administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 08:20 SOB N° 20173811701.
PROTOCOLO: 173811701 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702243180. NIRE: 41901004468.
CARRA & SOUZA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARRA & SOUZA LTDA - ME
CNPJ 02.492.862/0001-04
10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41203881200



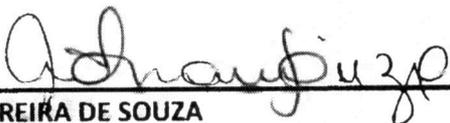
folha 5 de 5

que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

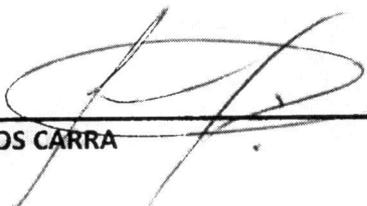
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 09 de junho de 2017.



ADRIANA FERREIRA DE SOUZA



IVAN CARLOS CARRA

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 08:20 SOB Nº 20173811701.
PROTOCOLO: 173811701 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702243180. NIRE: 41901004468.
CARRA & SOUZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



Página 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **IVAN CARLOS CARRA**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sulina, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG nº. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº 700, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85.340-000;
- 2) **ADRIANA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 18/12/1972, empresária, inscrita no CPF sob nº 017.554.659-20, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 5.780.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP 85.340-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.038.812.00 em 20/03/1998, resolvem promover a 11ª alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL: É criada a Filial 02 (dois) da empresa na cidade de Laranjeiras do Sul -PR, à Avenida Santos Dumont, nº 4650, Vila Industrial, CEP.: 85.301-040, para a qual fica destacado o Capital Social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com início de atividades em 01/11/2020 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

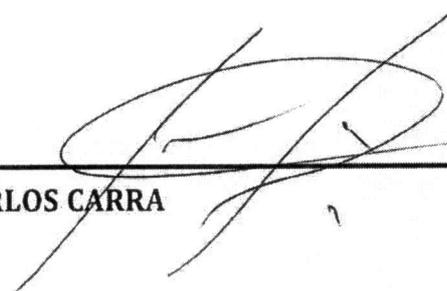
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00

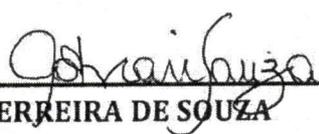


Página 2 de 2

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 20 de Outubro de 2020.



IVAN CARLOS CARRA



ADRIANA FERREIRA DE SOUZA

Carra

13

(RP)



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 060031, expedida em 22/12/2010, inscrito no CPF nº 06332169923, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06332169923	060031	KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL

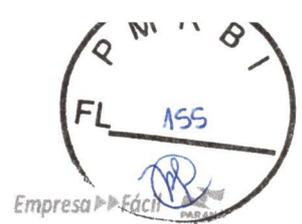


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2020 08:25 SOB Nº 41901882139.
PROTOCOLO: 206516444 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005167159. CNPJ DA SEDE: 02492862000104.
NIRE: 41203881200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.
CARRA & SOUZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARRA & SOUZA LTDA - ME			Protocolo: PRC2106566460				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada							
NIRE (Sede) 41203881200		CNPJ 02.492.862/0001-04		Data de Ato Constitutivo 20/03/1998	Início de Atividade 09/03/1998		
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 700, CENTRO - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000							
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;							
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ADRIANA FERREIRA DE SOUZA		017.554.659-20		R\$ 4.000,00	Sócio	N	
Nome IVAN CARLOS CARRA		624.299.659-68		R\$ 76.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato			
Nome IVAN CARLOS CARRA		624.299.659-68					
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação	
Data 26/10/2020		41901882139		002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela							
1 - NIRE: 41901004468			CNPJ: 02.492.862/0002-95				
Endereço Completo RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 2270 , CENTRO, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301060							
2 - NIRE: 41901882139			CNPJ: 02.492.862/0003-76				
Endereço Completo AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4650 , VILA INDUSTRIAL, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301040							

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 08:17:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GSVCX9UZ**.



PRC2106566460

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral